

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº24/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Regional do SENAC/PR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando:

- a) O inteiro teor do instrumento convocatório referente ao Pregão Eletrônico SENAC/PR/Nº24/2026 em questão, que objetivou selecionar a melhor proposta, pelo critério de menor preço, para ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, EVENTUAL E FUTURA, DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS PROFISSIONAIS PARA CABELEIREIRO E BARBEARIA;**
- b) A integral observância aos procedimentos legais e regulamentares durante todo o referido processo licitatório e os documentos que instruem o processo;

Resolve:

1. HOMOLOGAR a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada por meio da Resolução nº 78/2025, do Conselho Regional do SENAC/PR, que **declarou como vencedora do certame para o Lote 01 (um) a empresa abaixo**, na seguinte condição:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR REFERENTE AS QUANTIDADES MÍNIMAS	VALOR REFERENTE AS QUANTIDADES MÁXIMAS
LOTE 01 (UM) – EQUIPAMENTOS DE BELEZA	SAMWAYS & PREUSSLER COSMETICOS LTDA CNPJ Nº 09.582.265/0001-10	R\$ 199.840,00	R\$ 238.450,00

- **VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO DO LOTE 01 (UM), CONSIDERANDO AS QUANTIDADES MÍNIMAS: R\$ 199.840,00** (cento e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta reais).
- **VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO DO LOTE 01 (UM), CONSIDERANDO AS QUANTIDADES MÁXIMAS: R\$ 238.450,00** (duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Curitiba-PR, 26 de agosto de 2026.

Claudio Jesus Abreu Junior
Advogado
OAB/PR 73431

SIDNEI LOPES DE OLIVEIRA
Diretor Regional

Isabelle Campestri
Diretora da Divisão de Suprimentos

